



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**Ofício P 0180/0379-2018**  
MC/cm.

Guaratinguetá, 9 de março de 2018.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0003-2018**, de autoria dos Vereadores João Pita Canettieri e Marcelo Coutinho “Celão”, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o Evento “Estação Gospel”, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 8 de março de 2018.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
**Presidente da Câmara**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP